



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000104

Solicitação de parecer jurídico

Assunto: Trata o presente de posicionamento deste Departamento Jurídico quanto ao Pregão eletrônico nº 15/2020 – Processo nº 36/2020, no qual a única empresa participante do referido certame constou em sua proposta o prazo de entrega de até 03 (seis) meses.

Exposição:

A CPL (Comissão Permanente de Licitações) solicita Parecer Jurídico deste Departamento quanto ao Pregão eletrônico nº 15/2020 – Processo nº 36/2020, que foi publicado no dia 07 de abril de 2020, cujo objeto é a aquisição de respiradores e termômetros para a Secretaria de Saúde desta municipalidade. Nos termos do edital, a validade do contrato é de 04 (quatro) meses e o prazo de entrega é de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme item 6 do Termo de Referência:

~~6 - Prazo de Entrega Art. 3º, Edital nº 10520/02~~

6.1. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da requisição.

6.1.1. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Na data estipulada para sessão pública, teve somente uma proposta cadastrada para o item 01 – respirador, sendo que a empresa vencedora constou em sua proposta o prazo de entrega de até 06 (seis) meses, divergente do que consta no edital. A mesma empresa entrou em contato telefônico justificando que devido à pandemia, não é possível entregar em prazo menor.

Solicitamos parecer deste Setor Jurídico se é possível habilitar a empresa e homologar o processo conforme documentos e proposta encaminhada pela empresa vencedora (em anexo a esta solicitação).

A CPL aguarda manifestação deste Departamento Jurídico para prosseguimento do referido processo.

Cruz Machado, 17 de Abril de 2020

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Recebido

17-04-2020



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 170/2020

000105

1. RELATÓRIO

Foi encaminhado a este Departamento Jurídico a Solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, na qual solicita posicionamento deste Departamento quanto ao Pregão Eletrônico nº 15/2020 - Processo nº 36/2020, cujo objeto é a aquisição de respiradores e termômetros para a Secretaria Municipal de Saúde, em que a única empresa participante constou em sua proposta o prazo de entrega de até 06 (seis) meses.

Informa que nos termos do edital, a validade do contrato é de 04 (quatro) meses e o prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o item 6 do Termo de Referência.

Informou ainda que a empresa entrou em contrato telefônico, justificando que devido à pandemia não é possível entregar em prazo menor.

Diante disso, solicita Parecer Jurídico sobre a possibilidade de habilitar a empresa e homologar o processo.

É o relatório, passo a opinar.

2. ANÁLISE E CONCLUSÃO

Ressalta-se inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, restringindo-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, cabendo à decisão a Administração Pública, mas, sob o aspecto jurídico orientamos no seguinte sentido:

Como sabemos, os prazos previstos no Edital devem ser respeitados por ambas as partes, contudo, há situações em que se admite a dilação do prazo como exceção, desde que verificados elementos que justifiquem.

No caso em tela, considerando ser uma situação atípica ocasionada pela Pandemia do Covid-19, que por esse motivo a empresa comunicou e justificou não ser possível realizar a entrega em prazo menor que o apresentado em sua proposta (prazo de entrega de até seis meses), concordamos com o prazo solicitado pela empresa e pela possibilidade de habilitar a mesma.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 22 de abril de 2020.

SUZANE LEA KONELL

OAB/PR 16474

PROCURADORA MUNICIPAL